

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA: ZELADOR

lotação e à tonelagem permitidas, garantindo a segurança dos passageiros e das cargas;

- > Impedir, nos elevadores direcionados ao público, o ingresso de pessoas transportando líquidos que não estejam em recipientes vedados, bem como o consumo de bebidas ou de qualquer outro alimento nos interiores dos elevadores;
- > Permanecer no posto de serviço durante toda a jornada de trabalho, ausentando-se apenas quando substituídos por outro profissional devidamente designado por meio de supervisão;
- > Comunicar imediatamente ao supervisor qualquer anormalidade relativa ao funcionamento do aparelho para que sejam adotadas as providências necessárias;
- > Assumir o posto, devidamente uniformizado, barbeado, cabelos aparados e com aparência adequada;
- > Atender com urbanidade todos os usuários;
- > Não entrar em atrito de qualquer natureza com os usuários, buscando apoio e orientação junto à supervisão em caso de necessidade;
- > Zelar pelo bom funcionamento e limpeza interna do elevador, garantindo as condições de segurança e higiene.

Zelador

O zelador tem como atribuições:

- > Informar à Direção do Fórum sobre a necessidade de serviços de manutenção e/ou requisição de pessoal habilitado, tomando as providências emergenciais cabíveis até a chegada dos profissionais para a realização dos serviços;
- > Observar a entrada e a saída de pessoas, bens móveis, materiais de consumo e expediente, relatando imediatamente à Direção do Foro qualquer anormalidade;
- > Assegurar o asseio e a segurança do prédio e o bem-estar de seus ocupantes, através da constante verificação das condições

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA: ZELADOR

das instalações e de limpeza;

- > Prestar serviços de apoio, tais como entrega de chaves, controle e manutenção de bomba-d'água, solicitar limpeza de caixa-d'água realização de pequenos (exceto na parte elétrica), reparos, recebimento e entrega a EBCT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) das correspondências e malotes, procedendo à distribuição deles aos setores de destinação;
- > Realizar vistoria permanente nas instalações hidráulicas e elétricas e reportar imediatamente a ocorrência de avarias e desperdícios para que a Direção encaminhe as providências relativas ao reparo e às correções de conduta, sendo permitido que o profissional abra Ordem de Serviços;
- > Zelar pela boa conservação das áreas internas e externas, observando a execução dos serviços de limpeza, inclusive dos serviços de controle de pragas (descupinização, desratização e dedetização), relatando, imediatamente, à Direção do Fórum qualquer irregularidade reincidente;
- > Zelar pela conservação das ferramentas e equipamentos sob sua responsabilidade;
- > Providenciar, sempre que necessário e determinado pela Direção do Fórum, a abertura do prédio nos finais de semana e feriados, respeitados os limites atinentes à jornada de trabalho, mediante compensação das horas trabalhadas ou pagamento de horas extras desde que autorizados previamente pelo fiscal;
- > Realizar pequenos reparos hidráulicos e de restauração;
- > Apoiar as tarefas de transporte, remanejamento e arrumação de móveis, montagem e desmontagem, bem como outros objetos entre as dependências;
- > O zelador deverá executar, além das atividades típicas acima elencadas, outras que guardem relação com a natureza do serviço de zeladoria para atender da melhor forma as necessidades prediais, conforme avaliação da Direção do Fórum;

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA:
MOTORISTA

- > Atender com urbanidade todos os usuários.

Pedido de horas extras para o zelador

A Direção do Fórum deve solicitar, com antecedência, ao Fiscal, autorização para que o profissional receba horas extras para acompanhar serviços realizados no Fórum aos domingos e feriados, respeitado o quantitativo mensal de horas previstos em contrato (através do e-mail diafo.sefig@tjrj.jus.br).

Motorista

O motorista tem como atribuições:

- > Prestar o serviço em viaturas do tipo passeio e utilitários disponibilizados pelo PJERJ, mediante as Solicitações de Transportes, transportando passageiros, cargas, equipamentos, de acordo com o destino solicitado, conforme cronograma de execução;
- > Zelar pela conservação da viatura e comunicar, por escrito, em livro apropriado, eventuais falhas, mecânicas, a fim de assegurar seu perfeito estado de funcionamento, sob pena de negligência, responsabilizando-se pela integridade dos veículos;
- > Não transportar terceiros ou cargas, sem expressa autorização da DIATE ou da Autoridade Competente em cada Comarca do Interior, Fórum Regional e CFC;
- > Demonstrar perícia, conhecimento e obediência às regras de trânsito, bem como àquelas contidas no Código Nacional de Trânsito;
- > Ter extremo cuidado com o patrimônio do PJERJ, zelando pelo bom andamento do serviço e adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer incidente para garantia à segurança dos passageiros, dos transeuntes, e de outros veículos, comunicando imediatamente ao Fiscal do